



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 1731/2025

Ementa: Solicito instalação de bicicletários públicos, no município de Barra Mansa.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que por meio do setor competente seja feita instalação de bicicletários públicos, no município de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores:

Acreditamos que a instalação de um bicicletários públicos traria benefícios para os munícipes em geral. Em primeiro lugar, a instalação de um bicicletário promoveria a sustentabilidade ambiental. O uso de bicicletas como meio de transporte é uma opção ecológica, pois não emitem poluentes e contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Além disso, incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte contribuiria para a redução do tráfego de veículos motorizados, observando o abandono do ar e o congestionamento de trânsito. Em segundo lugar, um bicicletário público proporciona mais segurança. Atualmente, muitos munícipes usam bicicletas como meio de transporte, mas enfrentam a falta de locais adequados para estacioná-las. Isso muitas vezes leva a estacionamentos improvisados e inseguros, como postes e cercas, o que pode resultar em danos às bicicletas ou até mesmo roubos. Além disso, um bicicletário também incentivaria a prática de atividade física e a adoção de um estilo de vida saudável entre os estudantes.

BARRA MANSA, 9 DE ABRIL DE 2025

**JEFFERSON MAMEDE
VEREADOR**